



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 91.097/2024

Processo Nº 165.611/2024

Edital Nº 161/2025

Assunto: AQUISIÇÃO DE POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR ABACAXI E SABOR ACEROLA, ORIUNDAS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DEVIDAMENTE ESPECIFICADOS NO SUBITEM 2.1. DO EDITAL, ATRAVÉS DE CHAMADA PÚBLICA.

Interessado: Secretaria Municipal da Educação.

Pauta: Desclassificação e Convocação

Reuniram-se em 05 de agosto de 2025 às 11h, na sede da Secretaria Municipal da Educação, a Comissão designada nos autos para deliberar acerca da análise técnica da primeira preliminarmente classificada, conforme ata do dia 23 de julho.

Considerando que as amostras, bem como as documentações técnicas apresentadas pela ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DOURADOS – ASSDOR foram devidamente analisadas, restaram reprovadas conforme Laudo Técnico SE/DAE nº 90/2025 juntado nos autos do processo, restando Desclassificada.

O referido Laudo foi disponibilizado via e-mail aos interessados e anexados no site oficial de licitação/chamada pública desta municipalidade, conforme link: https://www2.bauru.sp.gov.br/administracao/licitacoes/licitacoes_detalhes.aspx?l=9012&ft=4&fp=polpa

Logo, diante da desclassificação da cooperativa ASDOR e seguindo a Ordem de Classificação constante na Classificação preliminar anteriormente expedida, a Comissão **convoca para atendimento aos subitens 9.6. e 9.15 do edital**, as cooperativas classificadas abaixo:

2º lugar - COOPERATIVA PRATA DA CUESTA SUSTENTÁVEL – COOPERCUESTA (com o seu total de KG: 1.252 de Polpa de Fruta congelada sabor acerola - proposto no projeto de venda);

Para atendimento aos subitens 9.6. e 9.15 do edital, deverão apresentar o seguinte:

9.6. (...) convocada a primeira classificada para apresentar no prazo de 4 (quatro) dias úteis o seguinte:

- a. **Duas amostras** de cada item cotado, em suas embalagens originais, sendo uma amostra para análise de conformidade com o Edital, avaliação realizada pela Equipe Técnica de Departamento de Alimentação Escolar e outra amostra para ser comparada com o produto que será entregue pela empresa vencedora.
- b. **Ficha técnica** emitida por cooperativa produtora, com indicação do resp. técnico e número de conselho de classe ou cargo.
- c. **Declaração de Disponibilidade** para apresentação do Laudo Bromatológico completo com os exames físico-químico, organoléptico, microscópico e microbiológico, de Laboratório Oficial credenciado pelo Ministério da Saúde e/ou Agricultura, Universidades Estaduais e Federais, caso haja dúvida quanto à composição nutricional e/ou segurança microbiológico do alimento;
- d. **Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento**, emitida por órgão fiscalizador competente.

O prazo para a entrega das amostras encerrará no dia 11/08/2025, na Secretaria Municipal da Educação situada na Alameda Dama da Noite 3-14, Pq. Vista Alegre, Bauru/SP, CEP 17.020-050, dentro do horário comercial de **segunda a sexta-feira das 08h às 17h**, após entrega agendaremos a sessão pública de análise das amostras e documentos técnicos, pela Divisão de Nutrição (informaremos a data



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
ESTADO DE SÃO PAULO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

da análise por e-mail a todos os interessados). Após será expedido Laudo técnico de aprovação ou reprovação, tendo em vista a especificação do produto e exigências no edital.

Feitas as considerações acima, a Comissão encerra esta sessão. Esta ata segue assinada por mim, Frederico Freire Oliveira _____, que redigi seu conteúdo, bem como pelos presentes.

Mari Yasuoka
Membro

Evelyn Prado Rineri
Membro

Cássia Cristina Nunes Pereira
Membro